LEI Nº. 050/2026
17/11/2026

SÚMULA: NOMINA RUAS DO LOTEAMENTO ALTO DA SERRA – BAIRRO VILA INDUSTRIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Através da presente Lei, as ruas do Loteamento Alto da Serra – bairro Vila Industrial, passaram a ser denominadas de:
- RUA A – DE RUA EVANDRO VIEIRA (já nominada através da Lei nº 024/2024;
- RUA B – DE RUA RIO TAPERA;
- RUA C – DE RUA GUARANTÃ;
- RUA D – DE RUA HORIZONTE;
- RUA E – DE RUA TEREZINHA PELLISSARI LOPES;
- RUA F – DE RUA DALMO PUTINI;
- RUA G – DE AVENIDA MINEIRO.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1° desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação e demais procedimentos legais que necessária se fizerem e, por Lei amparados, para o bom e fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de novembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 5013 – de 25/11/2026